

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Licitatório nº 08/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "A a B", conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.860.096,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil e noventa e seis reais), ITEM 21, no valor total de R\$ 658.507,20 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), ITEM 30, no valor total de R\$ 99.230,30 (noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), ITEM 32, no valor total de R\$ 55.749,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.673.583,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e dez centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 12, no valor total de R\$ 1.538.557,50 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), ITEM 20, no valor total de R\$ 56.133,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais), ITEM 27, no valor total de R\$ 691.290,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais), ITEM 33, no valor total de R\$ 16.377,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 805.128,00 (oitocentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais); DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 19, no valor total de R\$ 10.401,30 (dez mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, ITEM 18, no valor total de R\$ 38.528,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), ITEM 31, no valor total de R\$ 22.797,60 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 61.325,60 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 103.469,70 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 86.457,17 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), ITEM 24, no valor total de R\$ 620.570,85 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 707.028,02 (setecentos e sete mil, vinte e oito reais e dois centavos); MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, ITEM 11, no valor total de R\$ 812.214,00 (oitocentos e doze mil, duzentos e quatorze reais), ITEM 25, no valor total de R\$ 3.549.912,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.329.605,70 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos), ITEM 26, no valor total de R\$ 1.106.365,00 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 5.435.970,70 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 37.368,18 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), ITEM 05, no valor total de R\$ 42.698,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ITEM 06, no valor total de R\$ 39.290,40 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), ITEM 10, no valor total de R\$ 282.323,20 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), ITEM 13, no valor total de R\$ 435.786,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais), ITEM 23, no valor total de R\$ 392.448,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.229.914,18 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos); STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, ITEM 29, no valor total de R\$ 125.038,80 (cento e vinte e cinco mil, trinta e oito reais e oitenta centavos); TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 75.055,26 (setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), ITEM 15, no valor total de R\$ 2.098.615,00 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.173.670,26 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Os itens 08, 22, 28, 35 e 38 restaram desertos, e os itens 01, 07 e 34 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo peraz o valor total de R\$ 19.226.213,16 (dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo Licitatório nº 20/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM 01, cujo percentual de desconto ofertado foi de 65%, com saldo estimado de R\$ 8.840.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais); ITEM 2, cujo percentual de desconto ofertado foi de 81,50%, com saldo estimado de R\$ 11.020.000,00 (onze milhões e vinte mil reais); ITEM 8, cujo percentual de desconto ofertado foi de 25%, com saldo estimado de R\$ 5.015.000,00 (cinco milhões e quinze mil reais); POUZO FARMA HOSPITALAR LTDA. ITEM 05, cujo percentual de desconto ofertado foi de 3%, com saldo estimado de R\$ 3.995.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais); ITEM 7, cujo percentual de desconto ofertado foi de 3%, com saldo estimado de R\$ 3.105.000,00 (três milhões, cento e cinco mil reais). Os itens 03,04 e 06 restaram desertos. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 135/2021, Pregão Eletrônico nº 89/2021. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2022. Considerando que fora constatado pelo setor de Licitações que o valor ofertado pela empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, para o item 16 era superior ao valor estimado pelo Consórcio, para o referido item, e considerando que o fornecedor anuiu com a reformulação de sua proposta, fica alterado o valor total do item 16 disposto no ato de homologação publicado no Órgão

Oficial do consórcio ICISMEP 14 de março de 2022. Onde se lê "ITEM 16 no valor total de R\$ 121.502,50 (cento e vinte e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)", leia-se "ITEM 16 no valor total de R\$ 95.368,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), e onde se lê "O presente processo peraz o valor total de R\$ 3.806.149,02 (três milhões, oitocentos e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dois centavos)", leia-se "O presente processo peraz o valor total de R\$ 3.780.014,52 (três milhões, setecentos e oitenta mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos)". Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato do primeiro termo de RETIFICAÇÃO ao 4º termo de apostilamento ao contrato de nº 26/2018. O objeto do presente termo aditivo de retificação é a correção do valor do salário dos aprendizes, estabelecido no 4º termo de apostilamento. Em virtude do disposto na cláusula anterior, fica retificado o valor do salário dos aprendizes, onde se lê "o valor do salário dos aprendizes passa a ser de R\$ 569,37 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)", leia-se "o valor do salário dos aprendizes passa a ser de R\$ 569,36 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)". Empresa Contratada: Instituto Ramacrisna, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.532/0001-86. O presente termo foi assinado no dia 16 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público e Ophthalmos S.A., CNPJ nº 61.129.409/0001-10, celebram o contrato nº 09/2022. Processo nº 22/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Objeto: Aquisição de medicamento para uso oftalmológico. Vigência: 12 meses, a contar de 11/03/2022. Saldo estimado: R\$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e Arinete Maria de Araújo, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal do Contrato nº 09/2022, decorrente do Processo nº 22/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamento para uso oftalmológico, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2022. Processo Licitatório nº 135/2021, Pregão Eletrônico nº 89/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções III - "M a X". Empresas detentoras dos preços registrados: Abbvie Farmacêutica Ltda; Acácia Comércio De Medicamentos Eireli; ALG Rio Comércio de Produtos Eireli - EPP; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda; Health Distribuidora de Medicamentos Ltda; MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli; Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Proativa Hospitalar Eireli; Sirio Pharma Eireli; Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda; e União Química Farmacêutica Nacional S.A.. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 22/2022, decorrente do processo licitatório nº 135/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções III - "M a X". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 23/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: BH Farma Comércio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 24/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 25/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 26/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 27/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP -, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2022. Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 95/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L". Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o

e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 44/2022, decorrente do processo licitatório nº 141/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II – “D a L”. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público, comunica a intenção de aquisição de persianas verticais, incluindo a instalação por meio de obra especializada e os materiais e/ou equipamentos necessários. O projeto básico contendo a descrição detalhada do serviço se encontra disponibilizado no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-licitacoes>. As propostas de preços serão recebidas até às 18 horas do dia 23/03/2022 e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail licitacao@icisnep.com.br ou protocoladas no respectivo setor situado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de março de 2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo 26/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 30/03/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agulhas para biópsia e punção com instrumento de biópsia em comodato. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icisnep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 17/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Licitatório nº 27/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 30/03/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icisnep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 18/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público. Processo Administrativo nº 03/2022. Referência: Prestação de serviço de viagem sem pagamento no prazo. Prestadora dos serviços: DF Turismo e Eventos LTDA. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 03/2022, instaurado em virtude da prestação de serviços de viagem, no âmbito do contrato nº 26/2019, sem que este fora devidamente pago e que ocorreu o cancelamento de seu empenho; Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, conforme atestado pelo setor da Secretaria Executiva do consórcio ICISMEP e comprovado através dos documentos acostados aos autos; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados, mesmo que se constitua de forma irregular, para não incorrer em locupletamento ilícito; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização ao fornecedor DF Turismo e Eventos LTDA, no montante total de R\$ 389,92 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Por fim, determino a instauração de processo administrativo interno a fim de verificar e ajustar a conduta dos empregados públicos que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório, após identificação de eventual falha no procedimento administrativo. Publica-se. São Joaquim de Bicas, 15 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público. Resolução nº 21/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 152.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, e nº 104 de 09 de dezembro de 2021 **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/ REC. PRÓPRIOS R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.49.00 ATEND. AMBUL. --- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.49.00 TRANSP.EM SAÚDE --- R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 7.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 57.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.49.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO -- R\$ 50.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.93.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO - - R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 75.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 75.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 152.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 152.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.47.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE - - - R\$ 77.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 77.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 77.000,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL./RATEIO R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 75.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 75.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 152.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 152.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 17 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público. Resolução nº 22/2022 - Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, **resolve: Art. 1** - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-170-3.3.90.47.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição
1.02.05.10.302.0003.2.0012-170 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE DIST. ICISMEP - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP -, consórcio público. INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.

Processo Administrativo nº 17/2022. Referência: Contrato de locação nº 14/2014. Locatárias do imóvel: Vania Mara Alvarenga Vargas e Daisy Márcia Alvarenga.

DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 17/2022, instaurado em virtude da necessidade de realização de reparos no imóvel locado pelo consórcio ICISMEP por meio do contrato nº 17/2022; Considerando que constitui como obrigação deste Consórcio, na condição de locador, devolver o imóvel nas mesmas condições do início contratual; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelos serviços utilizados e não pagos (reparos contratuais) até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os locadores, mesmo que se constitua de forma inadequada, para não incorrer em locupletamento ilícito; Considerando a avaliação e aprovação do setor de Intendência, por meio de seu departamento de Engenharia, da necessidade contratual e dos valores apresentados para o restabelecimento do status quo do imóvel que fora locado pelo consórcio; E ainda, considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 43/2022 acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização aos locatários do imóvel situado à Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no montante total de R\$112.578,45 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Por fim, determino a instauração de processo administrativo interno a fim de verificar e ajustar a conduta dos empregados públicos que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório, após identificação de eventual falha no procedimento administrativo. Publica-se. São Joaquim de Bicas, 18 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icisnep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG